

ESCOLA SECUNDÁRIA DE CALDAS DASTAIPAS - GUIMARAES (401031)

Contratação de Escola - Oferta nº 05 de 2021/2022

Técnico Especializado na Área dos Serviços Socioculturais ou de Animação

Relação nominal dos candidatos excluídos e admitidos e das convocatórias para as entrevistas

Nº Candidato	Nome	Nº de anos de Experiência Profissional declarados na candidatura	Pontuação do nº de anos de experiência profissional na área (ponderação de 35%) (*)	Pontuações na avaliação do portefólio (ponderação de 30%) (**)			Pontuações na entrevista na avaliação de competências (ponderação de 35%) (**)				Pontuação Intermediária, data e hora da entrevista dos candidatos admitidos e motivos que levam a não admitir ou a excluir do procedimento concursal os restantes candidatos	
				Apreciação das habilitações académicas e ações/ cursos de formação complementar concluídos (10%)	Apreciação das experiências profissionais realizadas como trabalhador dependente e/ou independente (5%)	Apreciação das evidências de trabalhos/ projetos realizados que demonstram as competências técnicas detidas (15%)	Experiência e competências profissionais na área dos Serviços Socioculturais ou de Animação em escolas secundárias públicas (10%)	Experiência e competências profissionais/laborais na área dos Serviços Socioculturais ou de Animação em outros contextos institucionais (10%)	Avaliação da capacidade técnica e criativa demonstrada com a apresentação de duas propostas de atividades a desenvolver (15%)			
4183002273	Fernanda Elisabete da Cunha Dias	2	20,00	17,00	14,00	0,00	---	---	---	---	9,40	Candidata que fica convocada para a entrevista no dia 9 de setembro de 2021, pelas 9 horas.
6290332759	Alzira da Conceição Lobo Sampaio	10	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir (***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
4680393629	Anabela Teixeira da Silva	2	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir (***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
9429685988	Ana Catarina Pereira de Magalhães Carvalho	2	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir (***) por não possuir os requisitos habilitacionais exigidos no aviso de abertura.
2218289709	Ana Rita Correia Miranda dos Santos Catarino	8	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir (***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
2477646265	Ana Sofia Almeida Rualde	1	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A excluir (***) por falta de comprovação do número de anos de experiência profissional na área declarada.
1750728060	Bruna Loureiro Esteves	3	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir (***) por não possuir os requisitos habilitacionais exigidos no aviso de abertura.
5946443380	Catarina Isabel Teixeira Rebelo	13	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir (***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
5014437397	Danielle Berbel Leme de Almeida	15	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A excluir (***) por falta de comprovação do número de anos de experiência profissional na área declarada.
5692591391	Édite Manuela Teixeira Mendes	10	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A excluir (***) por ter entregue/enviado a documentação fora de prazo.
3385294088	Maria Madalena da Mota Pereira	1	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir (***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
7863970571	Natalina Alexandra Teixeira Soares	3	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir (***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
6755300632	Patrícia Solange Gerales Magalhães	8	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir (***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
9816643766	Rui Filipe Lopes da Cunha	0	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir (***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
9539458188	Sandra Isabel Costa Miranda	1	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir (***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
5695345928	Sara Faria Pereira	1	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir (***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
1948022222	Sara Sofia Gonçalves Peixoto	0	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir (***) por não possuir os requisitos habilitacionais exigidos no aviso de abertura.
3795195225	Sérgio Miguel Conde Pereira Branco Afonso	8	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir (***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
6628235734	Sílvia Cristina Teixeira de Sá	9	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir (***) por não possuir os requisitos habilitacionais exigidos no aviso de abertura.
8744316437	Susana Maria Vieira Pinto	0	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir (***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
6840651754	Vanessa Maria Barros da Silva	12	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir (***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.

(*) Após verificação, o número de anos de experiência profissional na área declarada será proporcionalmente pontuado numa escala de pontuação de 0 a 20, sendo o maior valor considerado equivalente a 20,00 e os restantes pontuados proporcionalmente, com arredondamento às centésimas.

(**) As pontuações na entrevista de avaliação de competências e na avaliação do portefólio serão atribuídas numa escala de 0 a 20 valores sendo a pontuação final arredondada às centésimas.

(***) Os atrasos na entrada da documentação exigida aos candidatos, o ignorados por motivos não imputáveis à Escola, não interrompem a marcha do procedimento. Porém, os candidatos a não admitir ou a excluir podem comparecer perante o júri, nos dias e horas indicados para as entrevistas, para esclarecimento mais detalhado da sua situação. Quando a causa da exclusão seja imputável a terceiros, designadamente atraso na entrada de remessas via postal que tenham sido expedidas no prazo exigido no aviso de abertura, o júri poderá deliberar a admissão de candidatos com indicação prévia para exclusão e proceder de imediato à realização da respetiva entrevista, desde que se encontrem presentes no dia e hora marcados para as entrevistas e obtiverem pontuação intermediária suficiente para integrar o lote de convocados.